



Referência: Processo nº 202300006042676

Interessado: NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Assunto: **Análise da Capacidade Técnica**

DESPACHO Nº 664/2023/SEDUC/DC-16162

Tratam os autos sobre a contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico e critério Menor Preço por Item**, visando o fornecimento de material permanente/mobiliário para compor as dependências do refeitório da sede da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Em atendimento ao Despacho Nº 1733/2023 - SEDUC/GEL (50422413), referente ao item 11.14 e subitens do Termo de Referência, que versa sobre, a capacidade técnica dos atestados de fornecimento apresentados pelas empresa citadas abaixo, o qual deverá ser pertinente, similar e compatível com as especificação do produto a ser adquirido. Após análise da documentação, relatamos:

a) Empresa menor preço para os itens 01 e 02 - SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 003.818.333/0001-10, Resta SATISFATÓRIA os atestados apresentados (50422253).

b) Empresa menor preço para os itens 03 e 04 - HPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.677.795/0001-30, Resta INSATISFATÓRIA o atestado apresentado (50422354).

Esclarecemos que, após análise do atestado inserido pela empresa HPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.677.795/0001-30, o qual resta **DESAPROVADO**, em virtude de não constar na documentação o quantitativo dos produtos entregues, o que torna inviável a averiguação da percentagem de 20% (vinte por cento) da capacidade de fornecimento, conforme determinado no item 11.14 do Termo de Referência.

Logo, resta **APROVADO** a capacidade de fornecimento da empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 003.818.333/0001-10, pelos produtos apresentarem similitude (mobiliário) com o ora licitado, conforme especificado no Termo de Referência.

Ante o exposto, retornem-se os autos à **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**, para prosseguimento do feito.

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

Elaine Alves de Araújo Campos  
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 09/08/2023, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 50455454 e o código CRC B37BBCD2.

---

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006042676



SEI 50455454